



PROJETO DE LEI N.º 016/2025

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei N.º 016/2025, oriundo da Mesa Diretora

Denominação de Arquivo Público Municipal.

Art. 1º - Fica o Arquivo Público Municipal de Sanharó localizado à Rua Major Sátiro Leite, nº 106 desta cidade, denominado de **Arquivo Público Municipal Pe. Públio Pinto Calado**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 16 de abril de 2025.

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente

JUSTIFICATIVA

Públio Pinto Calado nasceu em Recife no ano de 1913, filho de Pedro Eloy Pereira Calado e Maria Luiza Cézar Pinto, ingressou no seminário ainda jovem, tendo sido ordenado padre. Por um longo período, percorreu nossa região, acompanhando o Monsenhor Arruda Câmara. Conheceu de perto os problemas de nosso sofrido agreste e decidiu entrar para vida pública, na intenção de mudar aquele quadro. Elegeu-se Deputado Estadual pelo PDC (Partido Democrata Cristão) em 1947 para a legislatura de 1947 / 1951, sendo reeleito também para o mandato de 1951 / 1955. Era formado em Direito pela UFPE, passando a exercer a profissão de advogado a partir de 1955. Foi do Pe. Públio Calado a autoria do Projeto de Lei nº 130/1948 que deu origem à Lei Estadual 375/1948, promulgada pelo então governador de Pernambuco Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, que elevou Sanharó à categoria de município, se desmembrando de Pesqueira, sendo ele um dos mais ardorosos defensores de nossa emancipação política dentro e fora da Assembleia Legislativa de Pernambuco, luta esta que contou com o inquestionável apoio de ilustres sanharoenses como os senhores Antônio Cordeiro de Souza e Paulo Foerster, Oscar Leite. entre outros.

Nessas suas andanças por Sanharó, conheceu a jovem Nilsa Pinto Cesário Calado, filha dos também sanharoenses Teodoro Cesário Calado e Josefa Maria da Conceição, com a qual contraiu núpcias, tendo para isto deixado o sacerdócio. Juntos residiram na Rua da Hora, nº 310 – Espinheiro – Recife/PE até seu falecimento em 16 de junho de 2003. Do casamento com a Sra. Nilsa, nasceram os filhos Carlos, Cláudio e Clodoaldo Pinto Cesário Calado.

Apesar de ter sido um dos personagens mais emblemáticos na luta pela emancipação política de Sanharó, uma Moção de Reconhecimento prestada pela Loja Maçônica Vale do Ipojuca, foi a única homenagem feita ao Padre Públio Calado, porém, nenhuma ainda oriunda do poder público municipal, como agradecimento pela sua valiosa participação na história política do nosso município, dívida esta que procuramos saldar, denominando o prédio onde passa a funcionar o arquivo municipal como **“Arquivo Público Municipal Pe. Públio Pinto Calado”**.